



ENVIADO 11 / 11 / 2021

LEI N°: 1.751/2.021.

APROVADO 28 / 11 / 2021

DATA: 06 de dezembro de 2.021.

PUBLICADO 06 / 12 / 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n°: 1.827/2.021 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.767,61 (Trinta e Três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.02 – Secretaria de Cultura</b>	
<b>13.392.0007.2.032 – Promoções culturais</b>	
(538) 3.3.90.39.00 – 3.141 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 33.767,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.767,61</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros à anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.02 – Secretaria de Cultura</b>	
<b>13.392.0007.2.032 – Promoções culturais</b>	
(530) 3 3.90.31.00 – 3.141 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	R\$ 33.767,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.767,61</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de dezembro de 2021.

Antônio Luís Szaykowski  
Prefeito Municipal

*ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI*  
Prefeito Municipal